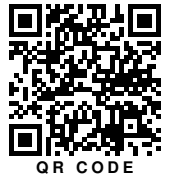




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 03 de junho de 2022 • Ano VIII • Edição N° 2019



### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022) .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022) .....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022) .....	4
DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022) .....	8
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 066/2021) .....	9
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022) .....	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2019) .....	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/2019) .....	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 196/2021) .....	11
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022) .....	12
<b>PROCURADORIA</b> .....	13
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	13
EDITAL (N° 12/2022) .....	13
PORTARIA (N° 163/2022) .....	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022)**

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – Parte 2  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10871/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. CONTRATADAS: Itens: 12, 57 e 60 – 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 34.411.587/0001-43. Valor: R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais) e Itens: 86, 92 e 95 – REALI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 11.143.178/0001-08. Valor: R\$ 21.955,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Valor Global dos itens: R\$ 59.035,00 (cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais). Amélia Rodrigues - BA, 29 de abril de 2022.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)**

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9871/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica o PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022. Objeto: contratação de empresa para serviço de implantação e operação de SGI-Sistema de Gestão Integrada (software) e PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão com inclusão de 81 tablets android em regime de comodato para uso pelos 53 Agentes Comunitários de Saúde e os 28 Agentes de combate a endemias do município de Amélia Rodrigues-BA para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do sistema E-SUS. CONTRATADA: Itens 1, 2 e 3 – HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI. CNPJ: 14.497.724/0001-05. Valor dos Itens 1 e 2: R\$ 197.640,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais) e Valor dos Item 3: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 257.140,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais). Amélia Rodrigues - BA, 03 de junho de 2022.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEM PODERE RECONSTRUIR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Parte 2**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número 002-2022
---	--------------------

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,  
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 002-2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002-2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n – Centro, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmar dos Santos Belmon Bomfim, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 11 de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002-2022**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 002-2022**, RESOLVE registrar preços das empresas: **2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.411.587/0001-43, com sede na Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 252, Salvador – Ba., CEP. 40.243-620, Tel: (71) 99911-0919 – Email: [wali.1@hotmail.com](mailto:wali.1@hotmail.com), através do seu representante legal, o Sr<sup>(a)</sup>, Wali Almeida Midlej Silva, CPF 004.988.355-02 e **REALI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.143.178/0001-08, com sede na Tv. 1, Nº 280, Cia 1 – CEP 43.700-000 – Simões Filho – Ba, Tel. (71) 3252-3614 – Email: [edith@contartba.com.br](mailto:edith@contartba.com.br), através do seu representante legal, o Sr<sup>(a)</sup>, Waldir Ribeiro da Silva Siqueira Junior, CPF 018.505.335-12, denominadas DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a possível contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados à secretaria municipal de educação do município de Amélia Rodrigues - BA para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no que se refere ao abastecimento das escolas da rede municipal de educação para o preparo da alimentação escolar e condições constantes no Edital

*Handwritten signature*

Assinado digitalmente por 2W COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, 34411587000143, DN: CN=BRL, OU=ICP-Brasil, S=BA, L=Salvador, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26182271000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado P1 A1, CN=2W COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, 34411587000143, Razão: Eu sou o autor deste documento Localizado: Salvador, Data: 2022-06-29 15:30:24, Font: PhantomPDF Versão: 9.7.1

*Handwritten signature*

1



WALDIR  
RIBEIRO DA  
SILVA SIQUEIRA  
JUNIOR:018505  
33512

Assinado de forma digital por WALDIR RIBEIRO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR:01850533512, DN: c=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=00578510000221, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RSB-ICPF A1, ou=sem-branco, cn=WALDIR RIBEIRO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR:01850533512



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificação prevista em Edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

#### CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

Itens arrematados pela empresa 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI: 12, 57, 60, Totalizando 03 itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER 400GR	kg	SUPRADE LY	6.000	4,00	24.000,00
57	IOGURTE, NATURAL, INTEGRAL 900GR	UND	VITOGUR TE	1.000	6,99	6.990,00
60	IOGURTE, COM POLPA DE FRUTA (COCO) 900GR	UND	VITOGUR TE	1.000	6,09	6.090,00
TOTAL UNITARIO						37.080,00

Itens arrematados pela empresa REALI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA: 86, 92, 95, Totalizando 03 itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
86	<b>BETERRABA</b> , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000	3,78	3.780,00
92	<b>GOIABA</b> - Fruto de tamanho médio, integro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.500	6,85	10.275,00
95	<b>MAMÃO</b> - Fruto de tamanho médio com características íntegras e de primeira qualidade. Fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos á superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	2.000	3,95	7.900,00
TOTAL					21.955,00

*Handwritten signature*

Assinado digitalmente por 2W COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 188700143, DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Salvador, OU=AC SULTI Milênio vs. 02-08-1927-1509197, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=2W 2441188700143  
Razão: Especificação de documento  
Localização: Salvador  
Data: 2022.04.29 15:33:47  
Formato: Pdf  
Fórmula: PPKF Versão: 8.7.1

*Handwritten signature*

WALDIR RIBEIRO DA  
SILVA SIQUEIRA  
JUNIOR:0185053351

Assinado de forma digital por WALDIR RIBEIRO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR:0185053351, DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia, ou=00578510000221, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=WALDIR RIBEIRO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR:0185053351



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA**

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razões de interesse público;
- A pedido do fornecedor.

*acscfe*

Assinado digitalmente por ZW COMERCIO,  
DISTRIBUICAO E SERVICOS EIREL 034411587000143  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=00578510000221, ou=Secretaria da  
Recelta Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e-CPF  
A1, ou=(em branco), cn=WALDIR RIBEIRO DA  
SILVA SIQUEIRA JUNIOR:01850533512

*Waldir* 3

WALDIR RIBEIRO  
DA SILVA SIQUEIRA  
JUNIOR:01850533512

Assinado de forma digital por WALDIR RIBEIRO  
DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR:01850533512  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=00578510000221, ou=Secretaria da  
Recelta Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e-CPF  
A1, ou=(em branco), cn=WALDIR RIBEIRO DA  
SILVA SIQUEIRA JUNIOR:01850533512



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 29 de abril de 2022.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CONTRATANTE

  
**2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**WALDIR RIBEIRO DA  
SILVA SIQUEIRA  
JUNIOR:01850533512**

Assinado de forma digital por WALDIR RIBEIRO DA  
SILVA SIQUEIRA JUNIOR01850533512  
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Vice-Conferência,  
ou=00578510000221, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em  
br/pt/pt), cn=WALDIR RIBEIRO DA SILVA SIQUEIRA  
JUNIOR01850533512  
Dados: 2022.04.29 14:03:55 -03'00'

**REALI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**  
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado digitalmente por 2W COMERCIO, DISTRIBUICAO E  
SERVICOS EIRELI34411587000143  
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=BA, L=Salvador, ou=AC SOLUTI  
Multiple v5, ou=2102271000107, ou=Viceconferência,  
ou=Certificado P1 A1, cn=2W COMERCIO, DISTRIBUICAO E  
SERVICOS EIRELI34411587000143  
Resão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Salvador  
Data: 2022.04.29 13:31:36  
Foxit PhotonPDF Versão: 9.7.1

**DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE  
**AMÉLIA  
RODRIGUES**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

**DECISÃO REANALISE TÉCNICA (HABILITAÇÃO)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28m<sup>2</sup>) e (Carneiras 468m<sup>2</sup>) no Município de Amélia Rodrigues- BA.

Em conformidade com o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Victor Antonio Nascimento da Silva, CREA – 66145/BA, onde o mesmo faz a reanálise técnica referente ao questionamento das empresas **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.111.481/0001-08** e a **MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.644.968/0002-44** constado em ata do dia 01 de junho de 2022, a Comissão decide **inabilitar** a empresa **CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05**, por não atender ao item 8.3.4, letra "h" do edital.

Em tempo, fica aberto prazo para eventuais manifestações, sobre pena de Preclusão.

Amélia Rodrigues, 03 de junho de 2022.

**Comissão Permanente de Licitação  
Amélia Rodrigues – Ba.**



**ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2021)**

**ERRATA**

2º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 066/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 987/2022

TERMO ADITIVO Nº 2º – Avisamos que na publicação 02 de junho de 2022, Ano VIII, Edição nº 2018, pagina 02, Diário Oficial do Executivo. Onde se lê: Data 01/06/2022. Leia-se: 03/05/2022. As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues - BA, 03 de junho de 2022.

**EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022)**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – Parte 2  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10871/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADAS: Itens: 12, 57 e 60 – 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 34.411.587/0001-43. Valor: R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais) e Itens: 86, 92 e 95 – REALI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 11.143.178/0001-08. Valor: R\$ 21.955,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Valor Global dos itens: R\$ 59.035,00 (cinquenta e nove mil e trinta e cinco reais). Período de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 29 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Contratante

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2019)**

PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 038/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2258/2022  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 5º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilma. Sra. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ/MF 61.198.164/0001-60. Aditar contrato nº 038/2019, firmado em 15 de maio de 2019, que tem como objeto contratação de empresa para aquisição de seguro para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação. Fica prorrogado o prazo contratual, a contar de 15/05/2022 e a encerra-se em 14/05/2023, sem reajustamento do valor contratual. O valor global do contrato passa para a ordem de R\$ 219.275,08 (duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos) de sorte que os R\$ 56.105,38 (cinquenta e seis mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto previsto no contrato primitivo. Data 13/05/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2019)**

PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 044/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2347/2022  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 5º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: JOSÉ FERREIRA DA HORA, CNPJ/MF 10.594.209/0001-84. Aditar contrato nº 044/2019, firmado em 24 de maio de 2019, que tem como objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de nutrição e alimentação para pacientes e plantonistas para atender as demandas das unidades de saúde do município de Amélia Rodrigues. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 02 (dois) meses, com projeção de término em 31/07/2022, sem reajuste de valor. Data 27/05/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

TEONIS LINS FREITAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2021)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 196/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190/2022  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 23.111.489/0001-08. Aditar contrato nº 196/2021, firmado em 08 de novembro de 2021, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos do município de Amélia Rodrigues/BA. Fica acrescido ao valor original do contrato o percentual de aproximadamente 42% (quarenta e dois por cento), que corresponde ao valor de R\$ 711.902,49 (setecentos e onze mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos) sem reajustamento do valor contratual, visando ao aumento dos serviços descrito no contrato primitivo. O valor global anual estimado do contrato, com o acréscimo decorrente deste aditivo contratual legalmente admitido, passa para R\$ 2.418.902,49 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula quinta do contrato primitivo . Data 02/05/2022. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242-4621

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28 m<sup>2</sup>) e (Carneiras 468 m<sup>2</sup>) no Município de Amélia Rodrigues

**PARECER ENGENHARIA**

Ao

**Setor de Licitação de Amélia Rodrigues - Bahia**

Diante do questionamento da análise dos documentos da Tomada de Preço 005/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de construção do muro e carneiras do terreno adquirido para ampliação do Cemitério Público em suas metragens (Muro 597,28 m<sup>2</sup>) e (Carneiras 468 m<sup>2</sup>) no Município de Amélia Rodrigues – Bahia foi verificado que:

- 1- Empresa Forte Serviços da Construção Civil Ltda – CNPJ: 11.557.132/0001-35, a empresa apresentou a habilitação compatível ao edital;
- 2- Empresa Construtora STS Ltda – CNPJ: 05.294.691/0001-05, não cumpriu com o item 8.3.4, letra “h” do edital, deixando de apresentar a CAT, referente ao atestado operacional;
- 3- Empresa Panama Construções de Rodovias e Ferrovias, Serviços e Obras Eireli – CNPJ: 42.224.386/0001-65, a empresa não apresentou a quantidade suficiente de 50% do item de relevância compatível ao edital;
- 4- Empresa Virtus Construções e Transportes Ltda – CNPJ: 20.558.174/0001-81, a empresa apresentou a habilitação compatível ao edital;
- 5- Empresa Veloso Construções e Serviços Eireli – CNPJ: 23.111.481/0001-08, a empresa apresentou a habilitação compatível ao edital;
- 6- Empresa Seal Construções Avaliações e Projetos Ltda – CNPJ: 31.497.575/0001-95, a empresa apresentou a habilitação compatível ao edital;
- 7- Empresa MM Reformas e Serviços Ltda – CNPJ: 26.644.968/0002-44, a empresa apresentou a habilitação compatível ao edital;

Amélia Rodrigues, 03 de Junho de 2022.

**Victor Antonio Nascimento da Silva**  
Engenheiro Civil – CREA 66145/BA

Victor Antonio N. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 66145

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (Nº 12/2022)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NA  
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES**

**EDITAL Nº 12/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de educadores sociais para o Tempo Integral conforme Lei nº 828, de 01 de Junho de 2022 “Institui o serviço voluntário no âmbito da Administração direta do Município de Amélia Rodrigues, para a execução da Educação Integral em jornada ampliada na rede municipal, disciplinando sua prestação nas condições que especifica”. Validada pela Lei Federal 9.608/98, para estudantes de graduação e curso técnicos dos institutos federais e das universidades públicas e/ou particulares, e pessoas com conhecimento comprovado.

**1. DA SELEÇÃO**

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para educadores sociais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Amélia Rodrigues/Bahia, a serem distribuídas nas escolas do Município, através do Processo Simplificado.

1.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de educadores sociais:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- b) Análise Curricular;
- c) Entrevista com a Equipe Técnica e Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Capacidade de diálogo e mobilização na comunidade.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. M<sup>º</sup> da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



1.3 O Processo Seletivo Simplificado para educadores sociais será executado pela Secretaria Municipal de Educação com a participação da Comissão de Organizadora de Avaliação.

1.4 A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão para a Seleção Pública dos educadores sociais, que será publicada através da portaria indicando os responsáveis por coordenar em todo processo de seleção.

1.5 O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura de Amélia Rodrigues/BA, através de publicação em Diário Oficial.

1.6 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar;
- b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

1.7 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de educadores sociais da Secretaria de Educação de Amélia Rodrigues.

1.8 A Convocação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato.

1.9 Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente estudantes do curso de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades, competências e saberes apropriados.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS**

2.1 As atividades desenvolvidas pelos educadores sociais selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos serão consideradas de natureza voluntária (nos termos da Lei da Federal nº 9.608/1998-Lei do Voluntário).

2.2 Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. M<sup>ª</sup> da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



2.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

2.4 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

2.5 Atribuições do educador social voluntário:

- I. Participar do planejamento das atividades na escola;
- II. Participar da carga horária de acordo com as diretrizes das escolas;
- III. Ministrar conteúdos previamente preparados pelo professor utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação pedagógica da escola;
- IV. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- V. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- VI. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas atividades.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. No ato da inscrição o candidato fará a opção pela atividade de voluntariado, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

3.3. As inscrições acontecerão na Secretaria de Educação, localizada à Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/nº, das 08h às 12h e das 13h às 16h, conforme o cronograma.

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. M<sup>º</sup> da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;

b) Ficha de inscrição, Anexo I, devidamente preenchida com todos os dados solicitados sem emendas e /ou rasuras;

c) Entrega do “Curriculum Vitae” padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos originais comprobatórios do mesmo, não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

3.4 A seleção se dará através da análise de currículo comprovado.

3.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de monitor, por ocasião da contratação.

a) Entrega de fotocópias nítidas dos documentos relacionados:

I. Carteira de Identidade (frente e verso);

II. CPF;

III. Comprovante de residência atualizado (dos últimos três meses);

IV. 02 Fotos 3/4;

V. Comprovante de matrícula da Instituição Universitária (se estudante);

3.6. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente recrutamento do serviço voluntário.

3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição.

3.9 Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

#### **4. DA LOTAÇÃO**





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. M<sup>o</sup> da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



4.1. A lotação acontecerá conforme a ordem de classificação vagas e disponibilidade do candidato.

4.2 Serão considerados habilitados os candidatos classificados, preenchendo todos os requisitos deste Edital.

4.3 Os candidatos selecionados e convocados assinarão o Termo de adesão para prestarem as atividades de educador social, pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues/BA- período estabelecido pela Secretaria de Educação, sendo revogado automaticamente em caso de realização de nova seleção ou por solicitação da Secretaria.

4.4 Em caso de desistência será convocado para substituição, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 O Educador Social receberá o valor de ressarcimento referente às despesas de deslocamento e alimentação de acordo com a quantidade de turmas e atividades desenvolvidas.

5.2 O ressarcimento será realizado mediante a apresentação do Recibo Mensal de Ressarcimento.

5.3 A quantidade de turmas do educador social dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do educador social.

5.4 O educador social poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional, bem como por desejo manifesto por ofício pela direção e coordenação da onde desempenha suas atribuições.

5.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública dos educadores, sociais da Secretaria de Educação.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. M<sup>º</sup> da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



5.6 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Os candidatos selecionados e classificados serão contratados para suas funções relacionadas neste Edital.

#### 6. CRONOGRAMA:

FASE /ATIVIDADE	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/06/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS	07 a 14/2022
ANÁLISE DE CURRÍCULO	15 a 21/2022
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	27/06/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	28 A 30/06/2022
RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	05/07/2022
ENTREVISTA	06 a 08/07/2022
RESULTADO FINAL	12/07/2022
ENTREGA DE DOCUMENTOS APRESENTAÇÃO NA SEMEAR PARA ESCOLHA DAS ESCOLAS	13 e 14/07/2022
FORMAÇÃO PARA A EQUIPE QUE IRÁ TRABALHAR NAS UNIDADES ESCOLARES	19/07/2022
INÍCIO DAS ATIVIDADES	20/07/2022

#### ANEXO I

#### PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES ESCOLARES

#### FICHA INSCRIÇÃO

Nome \_\_\_\_\_  
Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão  
expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular ( ) \_\_\_\_\_ Telefone outro ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. M<sup>o</sup> da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



### EXPERIÊNCIA E APTIDÃO

Atividades complementares a serem desenvolvidas

Marque com um **X** a sua preferência:

01	Orientações de Estudo	
02	Atividades Esportivas	
03	Expressões Artísticas	
04	Leitura e Produção Textual	

Declaro, sob penas da lei que as informações são verdadeiras e aceitas as condições estabelecidas no edital que rege o presente Processo Seletivo, estando ciente de que o mesmo não implicará no surgimento de vínculo de qualquer natureza com Administração Pública do Município de Amélia Rodrigues.

Amélia Rodrigues, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### ANEXO II

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÕES

Crítérios	Período	Valor ponto por período	Valor limite pontuação
Experiência na atividade pretendida	Mês	1	3
Avaliação de currículo			3
Entrevista			4
Total		Pontuação Total	10

ESPAÇO A SEREM PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEMEAR.

COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Maria de Fátima Silva Santos Rodrigues



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



### ANEXO III

#### TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

Nome \_\_\_\_\_  
Nacionalidade \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, Residente e  
domiciliado no endereço, \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/UF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade  
nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_/UF \_\_\_\_\_,

pele presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar a  
contendo, serviço voluntário, nos termos da Lei nº608/98. A seleção destina-se  
ao preenchimento de vagas para educadores sociais no âmbito da Rede  
Pública Municipal de Ensino de Amélia Rodrigues/Bahia, a serem distribuídas  
nas escolas do Município. O serviço não será remunerado e não gerará vínculo  
empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. O  
que fará jus ao ressarcimento das despesas com transportes e alimentação  
decorrentes da prestação do referenciado serviço.

Amélia Rodrigues, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

**PORTARIA (Nº 163/2022)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 163/2022**

*“Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: CONCEDER** licença sem vencimentos à Servidora **SABRINA ALVES DE OLIVEIRA**, Odontóloga, Mat. Funcional 6980, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2022.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal